



Reconhecida como Utilidade Pública Internacional – Decreto Nº 9620, DE 13/06/1912

Emenda Parlamentar Federal – Instrumento Jurídico no. 200144

Data da assinatura: 29/04/2025

Partes: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – AFILIADA MINAS GERAIS
CNPJ: 06.974.176/0001-20
MUNÍCIPIO DE BELO HORIZONTE
CNPJ: 18.715.383/0001-40

A Cruz Vermelha Brasileira – Afiliada Minas Gerais (CVB-MG) informa à sociedade civil, de forma transparente e responsável, que foi contemplada com uma emenda parlamentar destinada à execução de projetos de reconhecida relevância social e humanitária.

As emendas parlamentares são instrumentos previstos no ordenamento jurídico brasileiro e consistem na destinação de recursos do orçamento público para o fortalecimento de políticas públicas e iniciativas de interesse coletivo. No caso da CVB-MG, os recursos serão aplicados em consonância com os objetivos institucionais da organização, observando rigorosamente a legislação vigente, as normas de *compliance*, integridade e os mecanismos de controle interno.

Objetivo

O valor recebido será destinado ao desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa (SCFVI), com foco em:

- Promoção do envelhecimento saudável;
- Estímulo à autonomia e à sociabilidade;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção de situações de risco social, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

Valor

O Município realizou o repasse à OSC no montante de R\$ 167.243,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme o cronograma de desembolso e o plano de aplicação.

Vigência inicial: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Prorrogação: foi concedida extensão de **22 (vinte e dois) dias**, devido a atraso no repasse dos recursos financeiros.

Nova vigência: de 29/04/2025 a 19/06/2026.



Reconhecida como Utilidade Pública Internacional – Decreto Nº 9620, DE 13/06/1912

Prestação de Contas

A prestação de contas será realizada mensalmente pelo setor Financeiro, por meio do portal da Prefeitura: <https://grp-parcerias.pbh.gov.br/osc/home>.

Transparência e Conformidade

A CVB-MG reforça que:

- Não há vínculo político-partidário na destinação da emenda, tratando-se de recurso público sujeito ao controle social.
- Todos os atos, contratos e prestações de contas relacionados à execução do recurso serão disponibilizados em nossos relatórios institucionais e estarão à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- A utilização dos recursos seguirá rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Governança e Riscos

A aplicação de recursos públicos no terceiro setor exige rigor no controle e na gestão, a fim de prevenir riscos como:

- Desvio de finalidade;
- Promoção político-partidária indevida;
- Fragilidades na execução das atividades ou na prestação de contas;
- Riscos reputacionais para a instituição.

Diante disso, a CVB-MG mantém uma estrutura de *compliance* e governança voltada à mitigação desses riscos, assegurando que cada recurso seja aplicado estritamente em benefício da sociedade.

P.S.: Informamos que o quadro de Recursos Humanos está disponível nos portais da Prefeitura de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

DOBFOEA258D94FF...

Márcia Aurélia Nogueira Andrade
Presidente
Cruz Vermelha Brasileira - Afiliada Minas Gerais